



PORTARIA Nº 08, de 21 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Atribuição de classes e/ou aulas das EMEIs e EMEIFs para o ano letivo de 2024 do Sistema Municipal de Ensino do Município de Álvares Machado.

Valdirene Gimenes Carvalho, Diretora Municipal da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, estabelece que:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão de Atribuição de Aulas e/ou Classes das EMEIs e EMEIFs, para o ano letivo de 2024, conforme abaixo relacionados:

- 1 – Aparecida Catucci Pereira – Coordenadora das Creches;
- 2 – Camila de Cássia Mancini Costa Lopes – Diretora de Escola;
- 3 – Marcia Cristina Aleixo Carricondo – Coord. de Administração Educacional;
- 4 – Marcos Takashi Aoki – Diretor de Escola;
- 5 – Paulo César Marini Cervellini – Professor Coordenador.

Artigo 2º - O saldo de Aulas e/ou Classes remanescentes dos processos de atribuição inicial, bem como aquelas que surgirem durante o ano letivo de 2024, tanto livres quanto em substituição, serão atribuídas a partir de 24 de janeiro até 30 de novembro do referido ano, sempre às quartas-feiras, às 14h00min, na sede da Divisão de educação, Cultura, Esporte e Lazer (DECEL).

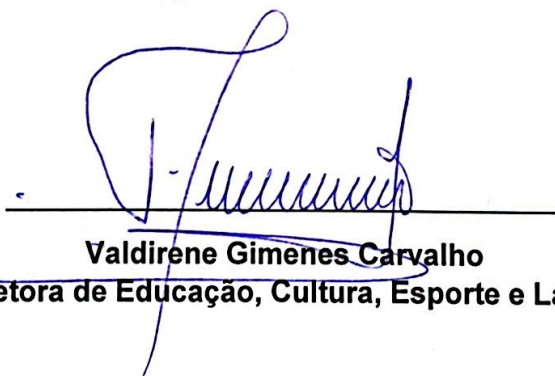
“DIGA NÃO ÀS DROGAS E PEDOFILIA”. DENUNCIE!
TELEFONES: 197 E 190 PLANTÕES 24 HORAS POR DIA
Observação: A denúncia pode ser anônima.



Artigo 3º - Caso o expediente da DECEL seja suspenso por algum motivo, impedindo o processo de atribuição de Aulas e/ou Classes, a atribuição ocorrerá na semana subsequente no horário e local citado no artigo anterior.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria DECEL nº 02 de 04 de abril de 2023.

Álvares Machado, 21 de novembro de 2023.



Valdirene Gimenes Carvalho
Diretora de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

“DIGA NÃO ÀS DROGAS E PEDOFILIA”. DENUNCIE!
TELEFONES: 197 E 190 PLANTÕES 24 HORAS POR DIA
Observação: A denúncia pode ser anônima.